



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA N° 442, de 21 de setembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria n° 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 210, de 1° de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ VILSON MARTINS FILHO no período de 24 a 27 de setembro de 2018 para participar do “VIII Seminário Internacional Fronteiras Étnico-Culturais e Fronteiras de Exclusão, no GT Currículos, Epistemologia e Educação Indígena.”, na cidade de Campo Grande-MS.

Art. 2° Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*